



PARECER JURÍDICO Nº: 004/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2021

SOLICITANTE: Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mozarlândia – GO

I – OBJETO

Foi encaminhado a este assessor jurídico o processo de dispensa de licitação nº: 178/2021, que trata de compra direta com fundamento em caráter emergencial, com finalidade de aquisição de 40 (quarenta) agendas diárias 2021, para a Secretaria Municipal de Educação.

O relatório é sucinto, passo a análise jurídica.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Compulsando os autos processuais e neste momento fazendo uma análise apenas jurídico-formal, há a solicitação da Gestora Municipal de Educação ao Secretário Municipal de Compras, requerendo autorização para o procedimento licitatório, declaração de dotação orçamentária com crédito, o objeto está delineado no termo de referência e a previsão de contratação direta vem encartada na Lei 8.666/93:

Art. 24. É dispensável a licitação:

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, **quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento